



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 144/2013 – São Paulo, quinta-feira, 08 de agosto de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 05.08 a 07.08.2013;
- 50412/04-UMED - GERALDO DOS SANTOS, no dia 02.08.2013;
- 50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, no dia 02.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 31.07 a 02.08.2013;
- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 05.08.2013;
- 50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 03.07.2013;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 02.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 27.07 a 28.08.2013;
- 13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no período de 10.07 a 31.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 05173/95-UMED - IEDA MARIA DE MEDEIROS, no período de 05.08 a 09.08.2013.

#### ATOS DE 06 DE AGOSTO DE 2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que

consta do Processo Administrativo nº 0001768-38.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 11813 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002539-16.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Nº 11814 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **TEREZA TERUKO MIYAMOTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATO Nº 12.362, DE 1 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 11.308/13, na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. TIAGO BOLOGNA DIAS para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Barbara de Lima Iseppi (s/ônus)	1ª Guarulhos	10 a 25/7/13	convoca-ção TRF	Eliana Borges de Mello Marcelo
Barbara de Lima Iseppi (s/ônus)	4ª Guarulhos	3, 4, 17, 18 e 27/6/13	designa-ção p/ 12ª Ex. Fiscais	Luciane Aparecida Fernandes Ramos

Barbara de Lima Iseppi (c/prej. s/ônus)		5 a 16, 19 a 26/6/13		
		a p/ 28/6/13		
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	5ª Guarulhos	10 e 11/7/13	férias	Paulo Alberto Sarno
Guilherme Roman Borges		12/7 a 8/8/13		
Tiago Bologna Dias	6ª Guarulhos	15 a 29/7/13	DFOR	Massimo Palazzolo
Jose Tarcisio Januario	2ª V. Gab. Jundiaí	10 a 27/7/13	férias	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
Gustavo Brum	2ª Osasco	23 e 24/7/13	licença-saúde	Renata Coelho Padilha (designada - Ato 12.047/12)
Rodiner Roncada		25/7 a 11/8/13		
Gustavo Brum	1ª V. Gab. Osasco	1 a 25/7/13	férias	Flávia Pellegrino Soares Millani
	2ª V. Gab. Osasco	19 a 30/7/13	férias	Márcio Rached Millani
Leonardo José Corrêa Guarda	1ª V. Gab. Piracicaba	1 a 30/7/13	férias	João Carlos Cabrelon de Oliveira (designado - Ato 12.208/13)
Fábio Delmiro dos Santos	1ª Pres. Prudente	31/7/13	férias	Claudio de Paula dos Santos
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	2ª Pres. Prudente	1 a 30/7/13	férias	Newton José Falcão
Fábio Delmiro dos Santos	4ª Pres. Prudente	26/6 a 3/7 e 10/7 a 8/8/13	férias	Elidia Aparecida de Andrade Correa
		4 e 5/7/13	compen-sação	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente</b> , em 06/08/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	--

#### ATO Nº 12.364, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.336/13 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 5ª Turma Recursal do JEF - SP, Dr. OMAR CHAMON para responder pela titularidade da 3ª Vara de Santos, no dia 9/8/13.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. FERNANDO MARCELO MENDES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara, nos dias 16 e 22/7/13.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Santo André - SP, Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Registro, em decorrência de Vara vaga, no período de 1 a 31/7/13.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Valéria Cabas Franco (s/ônus)	1ª V. Gab. Registro	29/7/13	ausência CORE	Jorge Alexandre de Souza (designado item anterior)
Renato de Carvalho Viana	1ª Rib. Preto	1 a 3/7/13	convoca-ção TRF	David Diniz Dantas
Ricardo Gonçalves de Castro China		10 a 12/7/13		
Alexandre Alberto Berno		13 a 21/7/13		
Fernanda Carone Sborgia		22 a 30/7/13		
Peter de Paula Pires		31/7 a 20/8/13		
Gilson Pessotti	5ª Rib. Preto	1 a 4, 6 a 9/7/13	férias	João Eduardo Consolim
Renato de Carvalho Viana		10 a 21/7/13		
César de Moraes Sabbag		22 a 30/7/13		
Peter de Paula Pires		31/7/13		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente</b> , em 06/08/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	--

**ATO Nº 12.365, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ricardo Gonçalves de Castro China	7ª Rib. Preto	10 a 14/7/13	férias	Roberto Modesto Jeuken
Renato de Carvalho Viana		15 a 21/7/13		
Alexandre Alberto Berno		22 a 25/7/13		
Peter de Paula Pires		1/8/13	convoca-ção TRF	
Alexandre Alberto Berno		2/8/13	ausência CORE	
Gilson Pessotti	9ª Rib. Preto	1 a 9/7/13	férias	Sergio Nojiri
Augusto Martinez Perez		10 a 14/7/13		
Alexandre Alberto Berno		15 a 25/7/13		
Roberto Modesto Jeuken		26 a 30/7/13		
Paulo Ricardo Arena Filho	1ª V. Gab. Rib. Preto	3 a 9/7/13	convoca-ção TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto
Renato de Carvalho Viana		10 a 12/7/13		
Fernanda Carone Sborgia		1 e 6/8/13		
Renato de Carvalho Viana	2ª V. Gab. Rib. Preto	10 e 11/7/13	férias	Paulo Ricardo Arena Filho
Fernanda Carone Sborgia		12/7 a 2/8/13		
Paulo Bueno de Azevedo	1ª Santo André	1 a 9/7/13	férias	Audrey Gasparini
Debora Cristina Thum		10 a 30/7/13		
Karina Lizie Holler	2ª S. B. Campo	10/7/13	ausência CORE	Leonardo Vietri Alves de Godoi

				(designado - Ato 12.350/13)
	3ª S. B. Campo	29 e 30/7/13	ausência CORE	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza (designado - Ato 12.350/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente</b> , em 06/08/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	--

### ATO Nº 12.366, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 56/2013-Gab., 05/2013/gab/jmh, 207, 242 e 247/2013 e dos correios eletrônicos datados de 4, 11 e 17/7/13,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003088-79.2013.403.6108 da 2ª Vara, no período de 17 a 30/7/13, em decorrência de férias do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI e da suspeição do MM. Juiz Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

II - Cessar, a partir de 19/7/13, o Ato 12.151/13 na parte que designou MM. Juiz Dr. ROBERTO POLINI para atuar nos autos do processo nº 0000938-20.2002.403.6106 da 3ª Vara de São José Rio Preto.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0000938-20.2002.403.6106 e 0700017-59.1998.403.6106 da 3ª Vara, no período de 19 a 30/7/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0000938-20.2002.403.6106 e 0700017-59.1998.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 31/7/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

V - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Criminal - SP, Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001995-61.2010.403.6181, 0007460-17.2011.403.6181, 0012025-24.2011.403.6181, 0012618-53.2011.403.6181, 0010451-46.2012.403.6181 e procedimentos dependentes e 0000045-46.2012.403.6181 da 2ª Vara, no período de 25/7 a 8/8/13, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA ROCHA e das férias do MM. Juiz Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI.

VI - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. CÉSAR DE MORAES SABBAG para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0004678-12.2013.403.6102 da 2ª Vara, no período de 25/7 a 13/8/13, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA e da suspeição do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO.

VII - Designar a MMª. Juíza da 21ª Vara Cível - SP, Drª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000707-30.2010.403.6100 da 17ª Vara, a partir de 7/6/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

VIII - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara Cível - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0027764-43.1998.403.6100 da 17ª Vara, a partir de 29/7/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

IX - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos que configure a Caixa Econômica

Federal da 1ª Vara, no período de 5/8 a 3/9/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN e férias do MM. Juiz Dr. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente</b> , em 06/08/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	--

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **Portaria CORE nº 1234, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias da Magistrada VERIDIANA GRACIA CAMPOS de 16/10 a 14/11/2013 para 15/8 a 13/9/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

### **Portaria CORE nº 1235, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias do Magistrado MARCELO DUARTE DA SILVA de 20/11 a 19/12/2013 para 16/9 a 15/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

### **PORTARIA CORE Nº 1240, de 05 de agosto de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA

FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1173/2013 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado DAVID DINIZ DANTAS marcadas para 21/10 a 19/11 e 20/11 a 19/12/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE Nº 1241, de 05 de agosto de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1091/2013 para adiar as férias da Magistrada MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO de 1/10 a 30/10/2013 para 20/11 a 19/12/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE Nº 1242, de 05 de agosto de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias do Magistrado HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA de 30/9 a 29/10/2013 para 20/8 a 18/9/2013, interrompê-las a partir de 31/8/2013 e incluir o saldo de 19 (dezenove) dias para 11 a 29/11/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE Nº 1243, de 05 de agosto de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,



**RESOLVE:**

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1205/2013 para adiar as férias do Magistrado MASSIMO PALAZZOLO de 2/9 a 1/10/2013 para 16/10 a 14/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2013**

**Nº 9058 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **ALBERTO BERNARDO DE ALCÂNTARA**, R.F. nº 3517, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

**PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2013**

**Nº 9056 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FABIAN FANUCCHI NASEH**, R.F. nº 1975, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

## **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 027, de 08/02/2013; n.º 082, de 07/05/2013; n.º 207, de 05/11/2012 e n.º 210, de 08/11/2012, **exceto** o preço referente ao item 01, do Lote 04 da Ata n.º 12.005.10.2013 que foi alterado de R\$599,00 para R\$390,00, conforme Apostila n.º 009/2013. Torna público, ainda, que a Ata 12.064.10.2012 foi cancelada, conforme Termo de Cancelamento publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 137, de 30/07/2013. As Atas, a Apostila e o Termo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 05 de agosto de 2013.  
Tânia Maria Guido  
Diretora

Portaria Nº 0091142 de 30deJulhode 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria n.º 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução n.º 43, de 19/12/2008, n.º 107, de 26/05/2010 e n.º 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve: HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I -Analista Judiciário - Área Judiciária:

THIAGO BARCELOS MARQUES PEREIRA

II -Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática

DANIEL HENRIQUE GUIMARAES

III - Técnico Judiciário - Área Administrativa

ANA LUISA ABE

ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA

FABIO CESAR DAINEZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROSANA MORAES ZONARO

DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PROCESSO Nº 04095/2013-DFOR

EMPRESA: LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ Nº 19.405.851/0001-42

CONTRATO: 05.458.10.12

OBJETO: Fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

Tópico da Decisão de fl. 108/109:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 129/2013-NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 91 (noventa e um) e 92 (noventa e dois) dias para fornecer o mobiliário contratado a esta Administração.

3. Isto posto, aplico à empresa LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA a penalidade de multa contratual no valor de R\$49.623,09 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da nota de empenho nº 2012NE002619, de valor total de R\$496.230,96 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b", do Contrato nº 05.458.10.12, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

4. Intime-se a empresa LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 129/2013-NUCT/SUFT.

5. Publique-se.

São Paulo, 01 de agosto de 2013.

PROCESSO Nº 00961/2013-DFOR

EMPRESA: F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 09.621.429/0001-51

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.575.10.12

OBJETO: Aquisição de "coffee break"

ASSUNTO: Ausência de razões de inconformismo e de pedido de reforma da decisão.

Tópico da Decisão de fl. 134:

Vistos etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 131/2013-NUCT/SUFT.

2. A empresa F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP não se insurge contra os fatos que lhe são imputados nem contra a sanção imposta.

3. Isto posto, mantenho a sanção de multa contratual no valor de R\$749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), contra a empresa F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP, em decorrência dos descumprimentos ao serviço de 'coffee break' em nove eventos desta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea "b", da Ata de Registro de Preços nº 12.575.10.12, c/c o artigo 87, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos

4. Cientifique-se a empresa F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP, instruindo-se a comunicação com cópia desta decisão do parecer nº 131/2013-NUCT/SUFT.

5. Publique-se a pena imposta.

6. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

7. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 02 de agosto de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº03970/2013-DFOR41  
EMPRESA: COMERCIAL MEGAHOME LTDA. ME  
CNPJ Nº 12.807.646/0001-64  
CONTRATO Nº NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE002880  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos  
ASSUNTO: Apreciação de Defesa Prévia  
Tópico da Decisão de fl. 103 e verso:  
Vistos etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 120/2013-NUCT/SUFT.
  2. Indefero o pedido de produção de provas requerido pela empresa COMERCIAL MEGAHOME LTDA. ME diante de sua desnecessidade, como bem apontado no Parecer nº 120/2013-NUCT/SUFT e com fulcro no art. 130, c/c o art. 330, I, ambos do Código de Processo Civil e passo a decidir.
  3. Embora a empresa COMERCIAL MEGAHOME LTDA. ME tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento em tela fartamente demonstrado nos autos.
  4. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo descumprimento contratual relatado ao demorar 43 (quarenta e três) dias para realizar a entrega do objeto.
  5. Isto posto, aplico à empresa COMERCIAL MEGAHOME LTDA. ME, a penalidade de advertência em face do atraso injustificado de 43 (quarenta e três) dias corridos para a entrega dos materiais elétricos, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, subitem 17.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2012, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.
  6. Intime-se a empresa COMERCIAL MEGAHOME LTDA. ME, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 120/2013-NUCT/SUFT.
  7. Publique-se.
- São Paulo, 02 de agosto de 2013.  
PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

**Portaria Nº 0096901, DE 05 DE agosto DE 2013.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO -ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7102	CLAUDIO GALVÃO CHAGAS	A1	A2	22.11.2012

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

	Documento assinado eletronicamente por <b>Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo</b> , em 06/08/2013, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	---

**Portaria Nº 0089543, DE 29 DE julho DE 2013.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, à servidora abaixo relacionada, como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6668	RENATA BUENO BRANDÃO DE CASTRO E SILVA	A2	A3	23.12.2012

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

	Documento assinado eletronicamente por <b>Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo</b> , em 31/07/2013, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	---

**PORTARIA Nº 0095592, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS, RF 6315, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 15.07.2013, e designá-

la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 3ª Vara Federal de Santos;

2. DISPENSAR a servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA, RF 6229, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-5), a partir de 15.07.2013, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Federal de Santos;
3. DISPENSAR a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Federal de Santos;
4. DISPENSAR a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Santos;
5. DISPENSAR o servidor AMAURI PESTANA, RF 3293, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2013, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0095234, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor FARLEY JORGE ALFARO, RF 1428, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Santos;
2. DISPENSAR a servidora REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Diversas e Feitos não Contenciosos (FC-5), a partir de 15.07.2013 e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2013, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0096866, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 090608 de 29 de julho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.08.2013, para constar:

**ONDE SE LÊ:**

" II - DISPENSAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 6827, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de

Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Osasco;

**LEIA-SE:**

" II - DISPENSAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 6827, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, da 1ª Vara Federal de Osasco;

.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2013, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0096537, DE 04 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I - DISPENSAR o servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3576, Técnico Judiciário, da Função Comissionada Assistente Operacional (FC 2), do Núcleo de Compras e Licitações, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente II (FC 3), do Núcleo de Compras e Licitações.

II - DISPENSAR o servidor JANAÍNA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, da Função Comissionada Assistente II (FC 3), do Núcleo de Compras e Licitações, e designá-la para a Função Comissionada Supervisora da Seção de Apoio a Compras e Licitações (FC 5), do Núcleo de Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2013, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0097828, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I- DESIGNAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER, RF 3310, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Saúde.

II - DISPENSAR a servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário da Função Comissionada de Supervisora da Seção do Pró Social (FC-5), designá-la para a Função Comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Saúde;

III - DISPENSAR o servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF 2938, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação da Função Comissionada de Assistente I (FC-4), designá-lo para a função de Supervisor da Seção do Pró Social (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2013, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0096523, DE 04 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, RF 6758, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC 3), da Secretaria do Juizado Especial Federal de Campinas/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2013, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 06180/2004 - NURE

INFORMAÇÃO Nº 236/2013 - SUFN

INTERESSADO: ANDRÉ LUIS SIMOA - RF. 4674

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 17

“Nos termos da informação supra, autorizo averbação do tempo de serviço prestado ao Serviço Público Federal - Marinha do Brasil.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06/08/2013.”

PROCESSO Nº 02274/1995

INFORMAÇÃO Nº 237/2013

INTERESSADO: YUKIO KIMURA - RF. 2005

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 24

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06/08/2013.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional



## 8ª VARA CÍVEL

### PORTARIA N.º 20/2013

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA **CLAUDIA RINALDI FERNANDES**, NATITULARIDADE DA 8.ª VARA FEDERAL CÍVEL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE:

**ALTERAR** o terceiro período de férias da servidora **CLAUDIA CERANTOLA**, registro funcional 2645, anteriormente marcado para 11 a 20.9.2013, a pedido dela própria, para **9 a 18.9.2013**.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.  
São Paulo, 6 de agosto de 2013.

**CLAUDIA RINALDI FERNANDES**  
**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

## 9ª VARA CÍVEL

### 9ª VARA FEDERAL PORTARIA nº 22/2013

A Doutora **TANIA LIKA TAKEUCHI**, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**Alterar**, o período de férias do servidor **OSVALDO MENDONÇA**, RF nº 1.915, anteriormente marcado para 7 a 16 de janeiro de 2014 ficando sua fruição para 16 a 25 de outubro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
São Paulo, 6 de Agosto de 2013

**TANIA LIKA TAKEUCHI**  
**Juíza Federal Substituta**

### 9ª VARA FEDERAL PORTARIA nº 23/2013

A Doutora **TANIA LIKA TAKEUCHI**, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ANICE PAULA GODÊDE ALMEIDA**, RF n.º 7255, anteriormente marcado para 17 de setembro a 04 de outubro de 2013 e 18 a 29 de novembro de 2013, ficando a fruição para 16 a 26 de setembro de 2013 (11 dias) e 30 de junho a 18 de julho de 2014 (19 dias).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
São Paulo, 6 de Agosto de 2013

**TANIA LIKA TAKEUCHI**  
**Juíza Federal Substituta**

## **16ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº39/2013**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE :Considerando a escala de plantão semanal nos termos da Portaria n. 31/2013-COOR/CÍVEL de 22 de maio de 2013, designar os seguintes servidores na sua realização presencial no horário das 9:00hs às 12:00hs nos termos do art. 3º da Resolução n. 71, de 31/03/2009 - CNJ:

**Dia 24/08/2013 (sábado)**

ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455 (Oficial de Gabinete- FC 05)  
FABIANA FALCÃO COSTA - RF 6466 - Analista Judiciário  
NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL - RF 3122 - Supervisão de Processamentos Ordinário.

**Dia 25/08/2013(domingo)**

ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455 (Oficial de Gabinete- FC 05)  
FABIANA FALCÃO COSTA - RF 6466 - Analista Judiciário  
LUCÍLIA PERES GUARITA SYLVESTRE - RF 3435 - Supervisão de Processamentos Diversos.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 50/2013**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnica Judiciária, de 19/08/2013 a 28/08/2013 (10 dias), para 02/09/2013 a 11/09/2013 (10 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de agosto de 2013.

HONG KOU HEN  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL

### 3ª VARA CRIMINAL

#### Portaria 21/2013

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, ALTERAR, em parte**, a portaria 27/2012, desta Terceira Vara Federal Criminal, publicada no D.O.E., do dia 05/09/2012, Caderno I, parte II, cancelando o período de férias da servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, de 11/07/2013 a 30/07/2013 para gozo oportuno.

**RESOLVE AINDA ALTERAR**, em parte, referida portaria **27/2012**, **alterando** o período de férias do servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, Técnico Judiciário, de 05/08/2013 a 14/08/2013 para 07/08/2013 a 16/08/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de agosto de 2013.

**MÁRCIO ASSAD GUARDIA**  
**Juiz Federal Substituto**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

#### **PORTARIA 027/2013**

**O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de agosto de 2013, conforme segue:

**AGOSTO.....OF. PLANTONISTA Nº 01 /OF. PLANTONISTA Nº 02**

Dia 01.....Elisabete Camargo Óbici / Clarice Cristina de Oliveira  
Dia 02.....Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici  
Dias 03 e 04.....Lourival Gomes Barreto  
Dia 05.....Elisabete Camargo Óbici / Erina Nakahara N. Kurimori  
Dia 06.....Erina Nakahara N. Kurimori / Euler Juliano Vasques  
Dia 07.....Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco  
Dia 08.....Filipe Andrade Francisco / Lourival Gomes Barreto  
Dia 09.....Lourival Gomes Barreto / Belini Henrique Martins  
Dias 10 e 11.....Belini Henrique Martins  
Dia 12.....Belini Henrique Martins / Caroline R. F. Laluce  
Dia 13.....Caroline R. F. Laluce / Clarice Cristina de Oliveira  
Dia 14.....Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici  
Dia 15.....Elisabete Camargo Óbici / Erina Nakahara N. Kurimori  
Dia 16.....Erina Nakahara N. Kurimori / Regina Célia Thereza Barbosa  
Dias 17 e 18.....Caroline R. F. Laluce  
Dia 19.....Regina Célia Thereza Barbosa / Lourival Gomes Barreto  
Dia 20.....Lourival Gomes Barreto / Filipe Andrade Francisco  
Dia 21.....Filipe Andrade Francisco / Yamara Moysés da Silveira  
Dia 22.....Yamara Moysés da Silveira / Belini Henrique Martins  
Dia 23.....Belini Henrique Martins / Caroline R. F. Laluce  
Dias 24 e 25.....Yamara Moysés da Silveira  
Dia 26.....Caroline R. F. Laluce / Clarice Cristina de Oliveira  
Dia 27.....Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici  
Dia 28.....Elisabete Camargo Óbici / Erina Nakahara N. Kurimori  
Dia 29.....Erina Nakahara N. Kurimori / Euler Juliano Vasques  
Dia 30.....Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco  
Dia 31.....Elisabete Camargo Óbici

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 26 de julho de 2013.

**CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**  
**Juiz Federal Substituto**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**6ª VARA DE CAMPINAS**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 14/2013**

o **DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR**, meritíssimo juiz federal da 6ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal dos magistrados do Fórum Federal de Campinas,

**RESOLVE**

Designar os funcionários abaixo relacionados para o comparecimento ao Plantão Judiciário relativo aos dias 10 e 11/08/2013, no horário compreendido entre 9h00 às 12h00:

<b>DIA 10/08/2013</b>
<b>Regina C.D.C.Pinto de Lemos</b> <b>Diretora de Secretaria</b> <b>RF 2522</b>  <b>Regina Célia de Oliveira</b> <b>Analista Judiciário</b> <b>RF 4927</b>
<b>DIA 11/08/2013</b>
<b>Regina C.D.C.Pinto de Lemos</b> <b>Diretora de Secretaria</b> <b>RF 2522</b>  <b>Irineu Woloche</b> <b>Técnico Judiciário</b> <b>RF 2468</b>  Campinas, 06 de agosto de 2013.

**NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR**  
**JUIZ FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA N.º 23/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

**I - A fruição das férias da servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, referente ao período de 29/07/2013 a 27/08/2013, nos termos da Portaria n.º 20/2012.**

#### **RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

**II - Os termos da Portaria n.º 20/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal com relação as férias da servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, período de 29/07/2013 a 29/08/2013, para que conste:**

**1ª Parcela** de suas férias, para o período de **27/01/2014 a 07/02/2014**;

**2ª Parcela** de suas férias, para o período de **22/04/2014 a 09/05/2014**;

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

#### **CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 30 de julho de 2013.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
Juiz Federal

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 23/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE RETIFICAR :**

**I - Os termos da Portaria n.º 23/2013, com relação às férias da servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, para que conste:**

**ONDE SE LÊ: "II...período de 29/07/2013 a 29/08/2013,...";**

**LEIA-SE:"II...período de 29/07/2013 a 27/08/2013,...";**

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 01º de agosto de 2013.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA N.º 25/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a senhora Diretora de Secretaria **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL**, RF 6831, esteve em licença médica no período de **29/07/2013 a 02/08/2013**.

**RESOLVE:**

**II DESIGNAR** a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA**, RF 4787, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos período de **29/07/2013 a 31/07/2013**.

**II - DESIGNAR** o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO**, RF 2730, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **1º e 02/08/2013**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 06 de agosto de 2013.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 26/2013**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, por meio da Resolução nº 503, de 27/06/2013, artigos 8º e 9º, alterou a denominação da Seção de Processamentos Ordinários para **SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS** e consolidou a estrutura organizacional desta Vara, **CONSIDERANDO** que esta Vara recebeu, em redistribuição, 1/4 (um quarto) dos feitos em tramitação na antiga 4ª Vara desta Subseção, especializada em execução fiscal, conforme disposto no Provimento nº 385, de 28/05/2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, **CONSIDERANDO** também que em razão do acima exposto decorre a necessidade de reorganização dos trabalhos e das atribuições dos servidores desta unidade,

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** o primeiro e o segundo substitutos para as funções a seguir discriminadas, do Quadro de Funções Comissionadas desta Vara:

#### **DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3)**

Titular: José Roberto da Silva, analista Judiciário, RF 2981

1ª Substituta: Alandra Berbel Kamada Ribeiro, Analista Judiciária, RF 5560

2º Substituto: Paulo Reis Gandolfi, Analista Judiciário, RF 3051

#### **OFICIAL DE GABINETE (FC-5):**

**Titular: Vladimir Lúcio Martins, RF 2163**

1ª Substituta: Izabel Pedro, Técnica Judiciária, RF 2262

2º Substituto: Anderson Souza Ribas, Analista Judiciário, RF 6413

#### **ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4):**

Titular: Izabel Pedro, Técnico Judiciário, RF 2262

1º Substituto: Anderson Souza Ribas, Analista Judiciário, RF 6413

2º Substituto: Ricardo Rodrigues, Técnico Judiciário, RF 6076

#### **ASSISTENTE I (FC-4):**

**Titular: Oswaldo Domene Júnior, Técnico Judiciário, RF 3396**

1º Substituto: Renato Ubukata, Técnico Judiciário, RF 6653



2ª Substituta: Tânia Cristina Vargas Querino, Técnica Judiciária, RF 6652

**ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3):**

**Titular: Mário Celso Cristofani, Técnico Judiciário, RF 3672**

1º Substituto: Renato Ubukata, Técnico Judiciário, RF 6653

2ª Substituta: Tânia Cristina Vargas Querino, Técnica Judiciária, RF 6652

**SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5):**

**Titular: Paulo Reis Gandolfi, Analista Judiciário, RF 3051**

1ª Substituta: Tânia Cristina Vargas Querino, Técnica Judiciária, RF 6652

2º Substituto: Oswaldo Domene Júnior, Técnico Judiciário, RF 3396

**SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5):**

**Titular: Alandra Berbel Kamada Ribeiro, Analista Judiciário, RF 5560**

1ª Substituta: Tânia Cristina Vargas Querino, Técnica Judiciária, RF 6652

2º Substituto: Oswaldo Domene Júnior, Técnico Judiciário, RF 3396

**SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5):**

**Titular: Gilberto Lioji Kawasaki, Técnico Judiciário, RF 4541**

1º Substituto: Renato Ubukata, Técnico Judiciário, RF 6653

2º Substituto: Oswaldo Domene Júnior, Técnico Judiciário, RF 3396

**SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5):**

**Titular: Júlio César Rodrigues da Silva, analista Judiciário, RF 4150**

1º Substituto: Renato Ubukata, Técnico Judiciário, RF 6653

2ª Substituta: Tânia Cristina Vargas Querino, Técnica Judiciária, RF 6652

Revogam-se as disposições em contrário expedidas por este Juízo, especialmente a Portaria nº 11, de 9 de abril de 2012.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 6 de agosto de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA Nº 22/2013**

**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica recebida em 05 de agosto de 2013, da MM. Juíza Federal Dra. **Carla Abrantkoski Rister**,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 16/2013, desta Diretoria, fazendo constar:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/ VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
14 a 16/08/2013	São Carlos - JEF	Dr. Luciano Pedrotti Coradini

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2013.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 015/2013

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ -26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

**RESOLVE:** alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Luciana Nunes Araújo, RF 3963 anteriormente designados para: 05/08 a 14/08/2013 e 21/10 a 30/10/2013 para constar: 05/11 a 14/11/2013 e 3/02 a 12/02/2014.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Santo André, 1 de agosto de 2013.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

## COORDENADORIA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 54/2013 DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** por necessidade do serviço, as férias do servidor **MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, de 05/08/2013 a 15/08/2013, a partir de 06/08/2013 e incluir a fruição do saldo remanescente (10 dias) para 04/11/2013 a 13/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 06 de Agosto de 2013.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
Juíza Federal  
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

## 3ª VARA DE SANTOS

### P O R T A R I A n. 18/2013

O DOUTOR **OMAR CHAMON**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SANTOS/SP, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, de 10.03.08, da Resolução nº 3 do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, bem como, a extinção da função comissionada de Processamentos de Execuções Penais desta 3ª Vara de Santos, através da Resolução nº 505 do CJF3R, publicada em 11/07/2013,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **MARIANA GOBBI SIQUEIRA**, RF 6229, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5) a partir de 15/07/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 06 de agosto de 2013.

**OMAR CHAMON**  
Juiz Federal

**P O R T A R I A nº. 19/2013**

O DOUTOR **OMAR CHAMON**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SANTOS/SP, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI DE BARROS - RF 6052 - Supervisora de Processamentos Ordinários esteve em férias no período de 10/07 a 26/07/2013,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA - RF 7242 para substituí-la no período de 10/07 a 23/07/2013 e a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS - RF 6315, para substituí-la no período de 24/07 a 26/07/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 06 de agosto de 2013.

**OMAR CHAMON**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 10/2013 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** a Portarias n.º 16/2012 desta Diretoria, publicada em 04.09.2012.

**RESOLVE**

**ALTERAR** a 3ª Parcela de Férias da servidora Mara Helena dos Reis, RF 2964, lotada na Diretoria do Núcleo de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO    Data de Divulgação: 08/08/2013    28/47

Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
21.08 à 30.08.2013	09.12 à 18.12.2013

Publique-se, Cumpra-se.  
São Bernardo do Campo, 6 de agosto de 2013.

LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 17/2013 - CM

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6<sup>a</sup>. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **agosto de 2013**.

#### **DIA OFICIAL**

01 FÉLPE GOMES SALQUEIRO  
02 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO  
03 LUÍS CARLOS SPERANDIO  
04 LUÍS CARLOS SPERANDIO  
05 DARCY ANTONIO FLORIM  
06 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA  
07 EVALDO TOMAZELLA  
08 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO  
09 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY  
10 WILSON LUIZ ANTONIO  
11 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA  
12 MARINO LUCIANELLI NETO  
13 OLAVO NOBORU OHATA  
14 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA  
15 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO  
16 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ  
17 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
18 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA  
19 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ  
20 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA  
21 LUÍS CARLOS SPERANDIO  
22 WILSON LUIZ ANTONIO  
23 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
24 ANA MARIA MARIANO CASTILHO

25 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA  
26 ANA MARIA MARIANO CASTILHO  
27 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS  
28 JOSIAS DIAS EZEQUIEL  
29 FELIPE GOMES SALQUEIRO  
30 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO  
31 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS

**DECIDO**, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
São José do Rio Preto, 05 de agosto de 2013.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### ***PORTARIA Nº 27 / 2013 - COAD***

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** as férias de Denise Pane, RF 3498, referente ao período anteriormente marcado de 12/08 a 29/08/2013 para que seja gozado de 27/01/2014 a 07/02/2014, em virtude do período ser concomitante com sua Licença Saúde.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 06de agosto de 2013.

**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 44/2013**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVE** alterar, em parte, a portaria nº 22/2013, que dispõe sobre o Plantão Judiciário Regional do NUAR de Sorocaba/SP, no período 02/08/2013 a 09/08/2013, como segue:

**Onde se lê:**

02/08/2013 a 09/08/2013	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF Sorocaba
-------------------------	-------------------------------------	-----------------

**Leia-se:**

02/08/2013 a 04/08/2013	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF Sorocaba
05/08/2013	André Wasilewski Duszcak	1ª JEF Sorocaba
06/08/2013 a 09/08/2013	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF Sorocaba

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Sorocaba, 06 de agosto de 2013.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA**  
**10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA**

**3ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA nº 14/2013**

A Doutora **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e

**CONSIDERANDO** que o servidor **JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI**, RF 4272, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5) encontra-se de Licença Saúde durante o período de 02/08/2013 a 12/08/2013 **RESOLVE** *designara* servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES**, RF 7368, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Sorocaba, 06 de agosto de 2013

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**3ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0002453-43.2008.403.6183, MOVIDA POR JOVENTINO RICARDO DA SILVA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 332, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros do autor JOVENTINO RICARDO DA SILVA para que deem prosseguimento ao feito em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 30 de julho de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.



**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**  
**Juiz Federal**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0002422-33.2002.403.6183, MOVIDA POR ELZA VASCONCELLOS e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 918, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação do Sr EDSON GOMES DA ROCHA, para que dê prosseguimento ao feito, no prazo de 15 (quinze) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 30 de julho de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**  
**Juiz Federal**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0093866-02.1992.403.6183, MOVIDA POR ANNA PINTO MARTINS e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 632, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros dos autores Sr. JEAN RENE SOREL e Sr. HENRIQUE ZANOTTI, para que deem prosseguimento ao feito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção da execução

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 30 de julho de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**  
**Juiz Federal**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0037411-56.1988.403.6183, MOVIDA POR ALCIDES RIBEIRO e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 412, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais sucessores dos autores ISAÍAS VOLCOV e OLGA VOLCOV, para que deem prosseguimento ao feito em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção de execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 31 de julho de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA**

**PORTARIA N. 16, de 05 de agosto de 2013.**

**A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais, e,  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 362, inciso I, do Provimento 64/05 - CORE, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**1) Alterar** a Portaria nº. 02/2007 desta Central de Mandados.

A atribuição das zonas geográficas do Anexo da Portaria nº. 02/2007, desta Central de Mandados, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO

DA ATRIBUIÇÃO DAS ZONAS GEOGRÁFICAS

ZONA GEOGRÁFICA	Analista Judiciário - Executante de Mandados responsável
0	Pertencente a todos os Oficiais de Justiça (área de compensação)
1	Humberto Valente Leonardi
2	Sílvia Sedenho Prado
3	Vanderlei Navarro
4	Claudiney Laurindo Júnior
5	Juliana Maria Martins Modé
6	Daniel Côrrea Manangão
7	Douglas Gracindo Alves

“

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.**

Araraquara, 05 de agosto de 2013.

**Denise Aparecida Avelar**  
Juíza Federal

## **2ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N. 19, de 6 de agosto de 2013.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a licença para tratamento de saúde da servidora Renata Elis dos Santos, RF 4538, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais, em 02/08 e as férias da servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, no período de 09 a 26/09/2013,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, respectivamente, o servidor Vanderlei Fernando Martins, R.F. nº 5295 e a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, em substituição, nos períodos indicados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal

Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Araraquara, 6 de agosto de 2013.

MARCIO CRISTIANO EBERT  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **1ª VARA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 275 do E. Tribunal Federal da 3ª Região e,  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº. 64/05;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de servidores que deverão ficar de prontidão durante o mês de **AGOSTO DE 2013**.

<b>DATA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>03 e 04</b>	<b>Sérgio Castro Pimenta de Souza</b>	<b>(17) 9143-0782</b>
<b>10 e 11</b>	<b>Thalita Joana da Silva Gonzaga</b>	<b>(17) 9143-0782</b>
<b>17 e 18</b>	<b>Marta Pereira Bidurin</b>	<b>(17) 9143-0782</b>
<b>24 e 25</b>	<b>Ana Lucia Vieira</b>	<b>(17) 9143-0782</b>
<b>31/08 e 01/09</b>	<b>Carlos Vagner Stanger</b>	<b>(17) 9143-0782</b>

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Barretos, 31 de julho de 2013.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal Substituto  
no exercício da titularidade plena da  
1ª Vara Federal de Barretos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **COORDENADORIA DO FORUM OSASCO**

**PORTARIA Nº 19/2013, NUAR - de 06/08/2013**

*Alteração Escala de Plantão - servidores - agosto a setembro/2013*

A Doutora **FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI**, MM. Juíza Federal - Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº. 12.260, de 16 de maio de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 37, de 23 de novembro de 2012, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Sorocaba;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 22, de 13 de maio de 2013, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Sorocaba, Osasco e Itapeva;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 41, de 02 de agosto de 2013, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Sorocaba;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR, em parte, a Portaria 10/2013 - NUAR, que dispõe sobre o plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

JOSÉ GETÚLIO DE OLIVEIRA	02/08/2013 a 09/08/2013
CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI	09/08/2013 a 16/08/2013
PAULO GALDINO DE LIMA	16/08/2013 a 23/08/2013
TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI	30/08/2013 a 06/09/2013

#### **Leia-se:**

CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI	02/08/2013 a 09/08/2013
TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI	09/08/2013 a 14/08/2013
MARÇAL BUENO DA SILVA	30/08/2013 a 06/09/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 06 de agosto de 2013.

**FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI**  
**Juíza Federal - Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIAN.23/2013**

Altera a Portaria nº 18/2013 e estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

#### **RESOLVE**

I - **alterar** o item IV da Portaria n. 18/2013, passando a constar o que segue:

<b>PERIODO</b>	<b>JUIZ (A)</b>
19h de 02/08 às 11h de 09/08	Madja de Souza Moura Florêncio

II - **MANTER** as demais determinações das Portarias nºs. 18, 20 e 22/2013

III - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11:00 horas do dia seguinte:

<b>PERIODO</b>	<b>JUIZ (A)</b>
----------------	-----------------

19h de 09/08 às 11h de 16/08/2013	Ana Cláudia Caurel de Alencar
19h de 16/08 às 11h de 23/08/2013	Eliana Rita Resende Maia
19h de 23/08 às 11h de 30/08/2013	Paulo Leandro Silva
19h de 30/08 às 11h de 06/09/2013	Carolina Castro Costa
19h de 06/09 às 11h de 13/09/2013	Eliana Rita Resende Maia

IV - **ESTABELECER** a escala de plantão judiciário nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSEÇÃO E VARA DE PLANTÃO</b>	<b>JUIZ FEDERAL</b>
03 e 4/08/2013	Mogi das Cruzes	Madja de Souza Moura Florêncio
10 e 11/08/2013	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar
17 e 18/08/2013	Mogi das Cruzes	Eliana Rita Resende Maia
24 e 25/08/2013	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva
31/08/2013	Mogi das Cruzes	Carolina Castro Costa

V - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

VI - **ESTABELECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

VII - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

VIII -Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão.

IX - Será indicado necessariamente ao menos um servidor do Juizado Especial Federal e um servidor da Vara Federal, com acesso ao respectivo Sistema Processual, que estarão investidos na função de Diretor de Secretaria, inclusive para os fins do art. 2º, § 2º da Resolução N.CJF-RES-2013/00232 de 27 de Fevereiro de 2013.

X - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

XI - **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

XII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Mogi das Cruzes, 31 de julho de 2013.

**PAULO LEANDRO SILVA**  
**Juiz Federal Diretor da Subseção**



## A N E X O

I - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
03 e 04/08/2013	Verônica Hideko Mori Jaime Castanheiroe Dana Vidal
10 e 11/08/2013	Veronique Geneviève Claude e Calisto Abdo Junior
17 e 18/08/2013	Carolina Ribeiro Fernandes da Silva e Françoise Madeleine Claude
24 e 25/08/2013	Dori Lara e Carolina dos Santos Pinto
31/08/2013	Cláudia Galindo Gomes Vignoli e Leila Sayuri Kakimoto Umehara

II - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 11:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
01 a 05/08/2013	Vanessa Martin Marquez
06 a 10/08/2013	Vanessa Martin Marquez
11 a 15/08/2013	Jacelly de Oliveira Araujo
16 a 20/08/2013	Mariane Souza Rygaard
21 a 25/08/2013	Flávia Vilela Ferreira
26 a 31/08/2013	Jacelly de Oliveira Araujo

III - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE)**

**(11) 2109.5901 (CELULAR)**

**(11) 2109.5903 (CELULAR)**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **1ª VARA DE JUNDIAÍ**

#### **PORTARIA Nº 39/2013**

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6813, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, se encontra em gozo de licença médica no período de 17/07/2013 a 15/08/2013;

RESOLVE nomear, para substituí-la no período indicado, a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 6987.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 06 de agosto de 2013.

**FERNANDO MOREIRA GONÇALVES  
JUIZ FEDERAL**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **COORDENADORIA DO FORUM CARAGUATATUBA**

**PORTARIA NUAJF Nº 06, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.112/90, em seu artigo 97, inciso III, alínea 'b', que dispõe sobre a concessão de licença nojo,

**CONSIDERANDO** solicitação apresentada pelo servidor abaixo indicado e por interesse do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** o período de férias regulamentares do servidor **Luiz Cesar de Paiva Reis**, Técnico Judiciário, RF 2940, referente a 2ª parcela, de 10/07/2013 a 19/07/2013 **para 12/08/2013 a 21/08/2013**.

**2. SUSPENDER** o gozo das férias regulamentares da servidora **Darci Rosimar Costa**, Técnica Judiciária, RF 3914, em virtude do óbito de seu genitor ocorrido em 23/07/2013, cujo direito à licença nojo perfaz até o dia 30/07/2013, sendo que as férias regulamentares terão continuidade até o dia **03/08/2013**.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Caraguatatuba, 02 de agosto de 2013.

**Ricardo de Castro Nascimento**

**Juiz Federal Diretor**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 71/2012-SULS. Contratante Justiça Federal/MS. Contratada: OI S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.016.10.2012-JF/MS. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, para o período de 26/07/2013 a 26/07/2014, no valor mensal de R\$ 55.833,33. Assinatura: 25/7/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sª Veruska Rodrigues Vieira e Leonardo Ribas dos Santos, ambos, Executivos de Negócios.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de serviços de confecção de carimbos e chaveiro, declarando-a FRACASSADA para o lote 01 e DESERTA para o lote 02.

Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

##### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2013-RP

**Onde se lê:** Lote 1 - Multi Control Comercial Eletrônica Ltda - EPP, no valor total de R\$ 61.399,80; Lote 2 - restou anulado.

**Leia-se:** Lote 1 - Anulado; Lote 2 - Multi Control Comercial Eletrônica Ltda - EPP, no valor total de R\$ 61.399,80.

Aviso publicado em 1º/8/13, na Edição nº 139 - Publicações Administrativas.

#### 2A VARA DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA N.º 039/2013 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO**, que a servidora PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, Oficiala de

Gabinete, se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 05 a 10/08/2013, relativas a dias remanescentes do 2º período aquisitivo 2012/2013;;

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA, Técnico Judiciário, RF 6201, para substituir a referida servidora, no período **acima indicado**, sem prejuízo de sua função.

II - **DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.**

**CUMRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, MS, 05 de agosto de 2013.

**JANETE LIMA MIGUEL  
JUÍZA FEDERAL**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº. 089/2013-DSUJ/DOURADOS**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2013**

Trata da retificação da Portaria nº 072/2013-DSUJ/DOURADOS, de 05/07/2013, referente a concessão de compensação ao servidor Sérgio de Azevedo Capille - RF 6319 e dá outras providências.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. Renato Toniasso, despacho anexo, autorizando a prestação de serviços extraordinários, mediante conversão em banco de horas, pelo servidor Sérgio de Azevedo Capille, RF 6319;

**CONSIDERANDO** o erro material apresentado na Portaria nº 072/2013-DSUJ/DOURADOS, de 05/07/2013, quanto ao número de horas extraordinárias trabalhadas do servidor Sérgio de Azevedo Capille - RF 6319, no **terceiro CONSIDERANDO**.

**RESOLVE:**

I - **RETIFICAR** o inciso I da Portaria nº 072/2013-DSUJ/DOURADOS, de 05/07/2013, **quanto ao número de horas extraordinárias trabalhadas**, pelo servidor Sérgio de Azevedo Capille - RF 6319, **apresentada em seu terceiro CONSIDERANDO**.

**ONDE SE LÊ:**

*“**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor Sérgio Azevedo, RF. 6319, para compensar parte das horas trabalhadas no período de 21/06/2013 a 29/06/2013, totalizando 42 horas, para gozo nos períodos de 08.07.2013 a 10.07.2013, totalizando 24 horas (03 dias).”*

**LEIA-SE:**

“**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor Sérgio Azevedo, RF. 6319, para compensar parte das horas trabalhadas no período de 21/06/2013 a 29/06/2013, **totalizando 32 horas**, para gozo nos períodos de 08.07.2013 a 10.07.2013, **totalizando 24 horas (03 dias).**”

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 06 de agosto de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**  
**Em exercício**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

#### **PORTARIA Nº 61/2013**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 - DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 5203, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Apoio Administrativo), estará em gozo de férias no período de **05.08 a 14.08.2013 (10 dias)**

#### **R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, para exercer, em substituição ao servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, a função de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo -FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **05.08 a 14.08.2013 (10 dias)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá/MS, 05 de agosto de 2013.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**  
**Juíza Federal Substituta**

